



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/12/2018 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 35  
Orgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.922, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro e segundo ciclos de 2018 ao Município de Mirabela (MG) e referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2018 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro e segundo ciclos de monitoramento do ano de 2018 ao Município de Mirabela (MG) e referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2018 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa (QUALIFAR-SUS) tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de

setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro e segundo ciclos de monitoramento do ano de 2018 ao Município de Mirabela (MG) e referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2018 para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

### ANEXO

Nº	UF	IBGE	MUNICIPIO	REPASSE RECURSO
1	AC	120005	ASSIS BRASIL	R\$ 6.000,00
2	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
3	AC	120042	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
AC TOTAL	R\$ 18.000,00			
4	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
5	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
6	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
7	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
8	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
9	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
10	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
11	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
12	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
13	AL	270235	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
14	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
15	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
16	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
17	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
18	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
19	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
20	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
21	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
22	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
23	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
24	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
25	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
26	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
27	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
28	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
29	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
30	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
31	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
32	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
33	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
34	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
35	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
36	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
37	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
38	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
39	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00
40	AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
41	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00

42	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
43	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
44	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
45	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
46	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
47	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
48	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
49	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
50	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
51	AL	270900	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
52	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
53	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL	R\$ 300.000,00			
54	AM	130040	BARCELOS	R\$ 6.000,00
55	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00
56	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
57	AM	130300	NHAMUNDÁ	R\$ 6.000,00
58	AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	R\$ 6.000,00
AM TOTAL	R\$ 30.000,00			
59	AP	160080	VITÓRIA DO JARI	R\$ 6.000,00
AP TOTAL	R\$ 6.000,00			
60	BA	290010	ABAÍRA	R\$ 6.000,00
61	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
62	BA	290035	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
63	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
64	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
65	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
66	BA	290120	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
67	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
68	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
69	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
70	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
71	BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
72	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
73	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
74	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
75	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
76	BA	290265	BANZAÉ	R\$ 6.000,00
77	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
78	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
79	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
80	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
81	BA	290323	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
82	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
83	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
84	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
85	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
86	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
87	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
88	BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
89	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
90	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00
91	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
92	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
93	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00
94	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
95	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
96	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
97	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
98	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
99	BA	290740	CATOLÂNDIA	R\$ 6.000,00

100	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
101	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
102	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
103	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00
104	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
105	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
106	BA	290970	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
107	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
108	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
109	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
110	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
111	BA	291077	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
112	BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
113	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
114	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
115	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00
116	BA	291200	IBIASSUCÉ	R\$ 6.000,00
117	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
118	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
119	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
120	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
121	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
122	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
123	BA	291420	IRAJUBA	R\$ 6.000,00
124	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
125	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
126	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
127	BA	291650	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
128	BA	291670	ITAQUARA	R\$ 6.000,00
129	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
130	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
131	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
132	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
133	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00
134	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
135	BA	291780	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
136	BA	291820	JIQUEIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
137	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
138	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
139	BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
140	BA	291875	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
141	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
142	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
143	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
144	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
145	BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
146	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
147	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
148	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
149	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
150	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
151	BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
152	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
153	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
154	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
155	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
156	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
157	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
158	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
159	BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00

160	BA	292370	PARATINGA	R\$ 6.000,00
161	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
162	BA	292405	PÉ DE SERRA	R\$ 6.000,00
163	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
164	BA	292440	PILÃO ARCADO	R\$ 6.000,00
165	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
166	BA	292470	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
167	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
168	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
169	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
170	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
171	BA	292540	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
172	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
173	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
174	BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
175	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
176	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
177	BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
178	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
179	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
180	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
181	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
182	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
183	BA	292850	SANTA TERESINHA	R\$ 6.000,00
184	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
185	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
186	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
187	BA	292925	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
188	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
189	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
190	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
191	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
192	BA	293030	SERRA DOURADA	R\$ 6.000,00
193	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
194	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
195	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
196	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
197	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
198	BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
199	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
200	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
201	BA	293240	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
202	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
203	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
204	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
205	BA	293345	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL	R\$ 876.000,00			
206	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
207	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
208	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
209	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
210	CE	230070	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
211	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
212	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
213	CE	230090	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
214	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
215	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
216	CE	230125	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
217	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
218	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
219	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00

220	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
221	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
222	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
223	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
224	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
225	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
226	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
227	CE	230230	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
228	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
229	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
230	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
231	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
232	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
233	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
234	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
235	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
236	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
237	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
238	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
239	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
240	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
241	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
242	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
243	CE	230400	COREAÚ	R\$ 6.000,00
244	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
245	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
246	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
247	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
248	CE	230427	ERERÉ	R\$ 6.000,00
249	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
250	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
251	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00

252	CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
253	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
254	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
255	CE	230480	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
256	CE	230490	GROÁIRAS	R\$ 6.000,00
257	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
258	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
259	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
260	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
261	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
262	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
263	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
264	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
265	CE	230570	IPAUMIRIM	R\$ 6.000,00
266	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
267	CE	230590	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
268	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
269	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
270	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
271	CE	230630	ITAPAJÉ	R\$ 6.000,00
272	CE	230650	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
273	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
274	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
275	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
276	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
277	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
278	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
279	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00

280	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
281	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
282	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
283	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
284	CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
285	CE	230800	MASSAPÉ	R\$ 6.000,00
286	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
287	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
288	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
289	CE	230837	MIRAÍMA	R\$ 6.000,00
290	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
291	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
292	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
293	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
294	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
295	CE	230890	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
296	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
297	CE	230910	MULUNGU	R\$ 6.000,00
298	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
299	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
300	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
301	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
302	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
303	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
304	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
305	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
306	CE	231010	PALMÁCIA	R\$ 6.000,00
307	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
308	CE	231070	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
309	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
310	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
311	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
312	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
313	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
314	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
315	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
316	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
317	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
318	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
319	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
320	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
321	CE	231195	SALITRE	R\$ 6.000,00
322	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
323	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
324	CE	231220	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
325	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
326	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
327	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
328	CE	231280	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
329	CE	231300	SOLOMÓPOLE	R\$ 6.000,00
330	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
331	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
332	CE	231325	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
333	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
334	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
335	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
336	CE	231350	TRAIRI	R\$ 6.000,00
337	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
338	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
339	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
340	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00

341	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
342	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
343	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
344	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL	R\$ 834.000,00			
345	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
346	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
347	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
348	ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 6.000,00
349	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
350	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
351	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
352	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
353	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
354	ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 6.000,00
ES TOTAL	R\$ 60.000,00			
355	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
356	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
357	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
358	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
359	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
360	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
361	GO	520530	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
362	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
363	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
364	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
365	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
366	GO	520945	GUARINOS	R\$ 6.000,00
367	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
368	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
369	GO	521308	MINAÇU	R\$ 6.000,00
370	GO	521377	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 6.000,00
371	GO	521405	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
372	GO	521460	NIQUELÂNDIA	R\$ 6.000,00
373	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
374	GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
375	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
376	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
377	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
378	GO	522000	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
379	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
380	GO	522220	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO TOTAL	R\$ 156.000,00			
381	MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
382	MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	R\$ 6.000,00
383	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
384	MA	210135	BACURITUBA	R\$ 6.000,00
385	MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	R\$ 6.000,00
386	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
387	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
388	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
389	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
390	MA	211180	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
MA TOTAL	R\$ 60.000,00			
391	MG	310060	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
392	MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
393	MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
394	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
395	MG	310210	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
396	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
397	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00



398	MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
399	MG	310340	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00

400	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
401	MG	310650	BERILO	R\$ 6.000,00
402	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
403	MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
404	MG	311115	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
405	MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
406	MG	311290	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
407	MG	311300	CARAÍ	R\$ 6.000,00
408	MG	311545	CATUJI	R\$ 6.000,00
409	MG	311547	CATUTI	R\$ 6.000,00
410	MG	311610	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
411	MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
412	MG	311630	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
413	MG	311680	COLUNA	R\$ 6.000,00
414	MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
415	MG	312015	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
416	MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
417	MG	312200	DIVINO	R\$ 6.000,00
418	MG	312235	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
419	MG	312245	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
420	MG	312430	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
421	MG	312560	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
422	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
423	MG	312650	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
424	MG	312670	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
425	MG	312695	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
426	MG	312707	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
427	MG	312733	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
428	MG	312825	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
429	MG	312960	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
430	MG	313055	IMBÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
431	MG	313065	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
432	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
433	MG	313270	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
434	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
435	MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
436	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
437	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
438	MG	313510	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
439	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
440	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
441	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00
442	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
443	MG	313600	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
444	MG	313650	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
445	MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
446	MG	313657	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
447	MG	313695	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
448	MG	313700	LADAINHA	R\$ 6.000,00
449	MG	313920	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
450	MG	313925	MAMONAS	R\$ 6.000,00
451	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
452	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
453	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
454	MG	314140	MEDINA	R\$ 6.000,00
455	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
456	MG	314200	MIRABELA	R\$ 18.000,00
457	MG	314270	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00

458	MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
459	MG	314315	MONTE FORMOSO	R\$ 6.000,00
460	MG	314345	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
461	MG	314467	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
462	MG	314530	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
463	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
464	MG	314587	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
465	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
466	MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
467	MG	314795	PATIS	R\$ 6.000,00
468	MG	314840	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
469	MG	314850	PAVÃO	R\$ 6.000,00
470	MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
471	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
472	MG	314900	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
473	MG	315000	PESCADOR	R\$ 6.000,00
474	MG	315080	PIRANGA	R\$ 6.000,00
475	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
476	MG	315445	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
477	MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
478	MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
479	MG	315600	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
480	MG	315650	RUBELITA	R\$ 6.000,00
481	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
482	MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
483	MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
484	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
485	MG	315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
486	MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
487	MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
488	MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
489	MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
490	MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
491	MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
492	MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
493	MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
494	MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
495	MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
496	MG	316550	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
497	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
498	MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
499	MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
500	MG	316710	SERRO	R\$ 6.000,00
501	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
502	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
503	MG	317090	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
504	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
505	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
506	MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG TOTAL	R\$ 708.000,00			
507	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
508	MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
509	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
510	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
511	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
512	MS	500635	PARANHOS	R\$ 6.000,00
513	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
MS TOTAL	R\$ 42.000,00			
514	MT	510025	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
515	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
516	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00

517	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
518	MT	510370	FELIZ NATAL	R\$ 6.000,00
519	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
520	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
521	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
522	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
523	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
524	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
525	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
526	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
527	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
528	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
529	MT	510757	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00

MT TOTAL R\$ 96.000,00

530	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
531	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
532	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
533	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
534	PA	150190	BUJARU	R\$ 6.000,00
535	PA	150290	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
536	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
537	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
538	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
539	PA	150350	IRITUIA	R\$ 6.000,00
540	PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
541	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
542	PA	150540	OURÉM	R\$ 6.000,00
543	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
544	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00
545	PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
546	PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	R\$ 6.000,00
547	PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 6.000,00
548	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
549	PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
550	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
551	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
552	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
553	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00

PA TOTAL R\$ 144.000,00

554	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
555	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
556	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
557	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
558	PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
559	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
560	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
561	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
562	PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
563	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
564	PB	250153	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
565	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
566	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
567	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
568	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
569	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
570	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
571	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
572	PB	250340	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
573	PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
574	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00

575	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
576	PB	250407	CARAUBAS	R\$ 6.000,00
577	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
578	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
579	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
580	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
581	PB	250470	CONGO	R\$ 6.000,00
582	PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
583	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
584	PB	250527	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
585	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
586	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
587	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
588	PB	250570	DONA INÊS	R\$ 6.000,00
589	PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
590	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
591	PB	250625	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
592	PB	250650	GURJÃO	R\$ 6.000,00
593	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
594	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
595	PB	250690	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
596	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
597	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
598	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
599	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
600	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
601	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
602	PB	250810	LAGOA	R\$ 6.000,00
603	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
604	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
605	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
606	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
607	PB	250900	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
608	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
609	PB	250939	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
610	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
611	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
612	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
613	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
614	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
615	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
616	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
617	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
618	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
619	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
620	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
621	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
622	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
623	PB	251140	PICUÍ	R\$ 6.000,00
624	PB	251150	PILAR	R\$ 6.000,00
625	PB	251170	PILÔEZINHOS	R\$ 6.000,00
626	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
627	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
628	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
629	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
630	PB	251240	PUXINANÁ	R\$ 6.000,00
631	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
632	PB	251315	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
633	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
634	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
635	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00

636	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
637	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
638	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
639	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
640	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
641	PB	251396	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
642	PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
643	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
644	PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
645	PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
646	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
647	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
648	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
649	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
650	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
651	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
652	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
653	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
654	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
655	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
656	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
657	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
658	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
659	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
660	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
661	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
662	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
663	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
664	PB	251740	ZABELÉ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL	R\$ 666.000,00			
665	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
666	PE	260030	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
667	PE	260050	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
668	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
669	PE	260100	ANGELIM	R\$ 6.000,00
670	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
671	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
672	PE	260200	BODOCÓ	R\$ 6.000,00
673	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
674	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
675	PE	260240	BREJÃO	R\$ 6.000,00
676	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
677	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
678	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
679	PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
680	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
681	PE	260330	CALÇADO	R\$ 6.000,00
682	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
683	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
684	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
685	PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00
686	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
687	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
688	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00
689	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
690	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
691	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00
692	PE	260570	FLORESTA	R\$ 6.000,00
693	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
694	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
695	PE	260650	IATI	R\$ 6.000,00

696	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
697	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00

698	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
699	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
700	PE	260740	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
701	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
702	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
703	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
704	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
705	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
706	PE	260840	JUREMA	R\$ 6.000,00
707	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
708	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
709	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
710	PE	260930	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
711	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
712	PE	260980	OROCÓ	R\$ 6.000,00
713	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
714	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
715	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
716	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
717	PE	261090	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
718	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
719	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
720	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
721	PE	261210	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
722	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
723	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
724	PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
725	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
726	PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
727	PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL	R\$ 6.000,00
728	PE	261310	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
729	PE	261320	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
730	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
731	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
732	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
733	PE	261380	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 6.000,00
734	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
735	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
736	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
737	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
738	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
739	PE	261450	SURUBIM	R\$ 6.000,00
740	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
741	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
742	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
743	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
744	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
745	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
746	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
747	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
748	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
PE TOTAL	R\$ 504.000,00			

749	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
750	PI	220117	BARRA DALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
751	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
752	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
753	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
754	PI	220202	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00

755	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
756	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
757	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
758	PI	220455	GUARIBAS	R\$ 6.000,00
759	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
760	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
761	PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
762	PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
763	PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
764	PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
765	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
766	PI	220779	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
767	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
768	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
769	PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
770	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
771	PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
772	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
773	PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
774	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
775	PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 6.000,00
776	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL	R\$ 168.000,00			
777	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
778	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
779	PR	410165	ARAPUÁ	R\$ 6.000,00
780	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
781	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
782	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
783	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
784	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
785	PR	410445	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
786	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
787	PR	410600	CONGONHINHAS	R\$ 6.000,00
788	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
789	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
790	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
791	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
792	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
793	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
794	PR	410870	GRANDES RIOS	R\$ 6.000,00
795	PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 6.000,00
796	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
797	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
798	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
799	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
800	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
801	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
802	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
803	PR	411440	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
804	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
805	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
806	PR	411680	NOVA CANTU	R\$ 6.000,00
807	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
808	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
809	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
810	PR	411730	ORTIGUEIRA	R\$ 6.000,00
811	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
812	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
813	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
814	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00

815	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
816	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
817	PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 6.000,00
818	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
819	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
820	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
821	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
822	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
823	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
824	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
825	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
826	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
827	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
828	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
829	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
830	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
831	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
PR TOTAL	R\$ 330.000,00			
832	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
833	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
834	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
835	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
836	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
837	RJ	330540	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
838	RJ	330560	SILVA JARDIM	R\$ 6.000,00
839	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
840	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL	R\$ 54.000,00			
841	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
842	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
843	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
844	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
845	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00

846	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
847	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
848	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
849	RN	240100	APODI	R\$ 6.000,00
850	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
851	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
852	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
853	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
854	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
855	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
856	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
857	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
858	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
859	RN	240230	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
860	RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
861	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
862	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
863	RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
864	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
865	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
866	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
867	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
868	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
869	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
870	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
871	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
872	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00



873	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
874	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
875	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
876	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
877	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
878	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
879	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
880	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
881	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
882	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
883	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
884	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
885	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
886	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
887	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
888	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
889	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
890	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
891	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
892	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
893	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
894	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
895	RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
896	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
897	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
898	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
899	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
900	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
901	RN	240920	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
902	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
903	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
904	RN	240950	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
905	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
906	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
907	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
908	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
909	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
910	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
911	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
912	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
913	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
914	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
915	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
916	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
917	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
918	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
919	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
920	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
921	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
922	RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
923	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
924	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
925	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
926	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
927	RN	241270	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
928	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
929	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
930	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
931	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
932	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
933	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00

934	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
935	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
936	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
937	RN	241390	TAIPU	R\$ 6.000,00
938	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
939	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
940	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
941	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00
942	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
943	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
944	RN	241475	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
945	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
946	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL	R\$ 636.000,00			
947	RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
948	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
949	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
950	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
951	RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
952	RO	110110	ITAPUÁ DO OESTE	R\$ 6.000,00
953	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
954	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
955	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
956	RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
957	RO	110175	VALE DO ANARI	R\$ 6.000,00
958	RO	110180	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL	R\$ 72.000,00			
959	RR	140015	BONFIM	R\$ 6.000,00
RR TOTAL	R\$ 6.000,00			
960	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
961	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
962	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
963	RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
964	RS	430607	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
965	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
966	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
967	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
968	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
969	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
970	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
971	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
972	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
973	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
974	RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
975	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
976	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
977	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
978	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
979	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
980	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
981	RS	431642	SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
982	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
983	RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
984	RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
985	RS	432026	SEGREDO	R\$ 6.000,00
986	RS	432067	SINIMBU	R\$ 6.000,00
987	RS	432140	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
988	RS	432215	TUNAS	R\$ 6.000,00
989	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
RS TOTAL	R\$ 180.000,00			
990	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00

991	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
992	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
993	SC	420208	BANDEIRANTE	R\$ 6.000,00
994	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
995	SC	420253	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
996	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
997	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
998	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
999	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1000	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
1001	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1002	SC	420917	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1003	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1004	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
1005	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1006	SC	421205	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1007	SC	421507	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1008	SC	421520	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1009	SC	421535	SALTINHO	R\$ 6.000,00
1010	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1011	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1012	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1013	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1014	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
SC TOTAL	R\$ 150.000,00			

1015	SE	280020	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00
1016	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1017	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1018	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
1019	SE	280140	CARIRA	R\$ 6.000,00
1020	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1021	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1022	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
1023	SE	280230	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1024	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1025	SE	280320	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1026	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1027	SE	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1028	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1029	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1030	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1031	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1032	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1033	SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1034	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1035	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1036	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1037	SE	280730	TELHA	R\$ 6.000,00
1038	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1039	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL	R\$ 150.000,00			

1040	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1041	SP	350260	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1042	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1043	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1044	SP	350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 6.000,00
1045	SP	350540	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
1046	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1047	SP	350690	BOFETE	R\$ 6.000,00
1048	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00

1049	SP	350910	CAIUÁ	R\$ 6.000,00
1050	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1051	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
1052	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1053	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
1054	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1055	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
1056	SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1057	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1058	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1059	SP	351885	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1060	SP	351950	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1061	SP	352042	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
1062	SP	352100	IPERÓ	R\$ 6.000,00
1063	SP	352170	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1064	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1065	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1066	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1067	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1068	SP	352300	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1069	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1070	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1071	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1072	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1073	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1074	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1075	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1076	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1077	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1078	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1079	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1080	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1081	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1082	SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1083	SP	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1084	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
1085	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1086	SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1087	SP	354190	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1088	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
1089	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1090	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1091	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1092	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1093	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
1094	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
1095	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1096	SP	354550	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
1097	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
1098	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1099	SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1100	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
1101	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
1102	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1103	SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1104	SP	355350	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
1105	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1106	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
SP TOTAL	R\$ 402.000,00			
1107	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00
1108	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00

1109	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
1110	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
1111	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1112	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1113	TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1114	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1115	TO	170382	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1116	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
1117	TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
1118	TO	170390	CASEARA	R\$ 6.000,00
1119	TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
1120	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1121	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
1122	TO	170650	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1123	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1124	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00
1125	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
1126	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
1127	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
1128	TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1129	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
1130	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1131	TO	171270	MATEIROS	R\$ 6.000,00
1132	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1133	TO	171360	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
1134	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1135	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1136	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1137	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
1138	TO	171525	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
1139	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
1140	TO	171620	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1141	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1142	TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1143	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1144	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
1145	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
1146	TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1147	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1148	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
1149	TO	171880	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1150	TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1151	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1152	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1153	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1154	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1155	TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1156	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1157	TO	172090	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
1158	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1159	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
1160	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
TO TOTAL	R\$ 324.000,00			
			TOTAL	R\$ 6.972.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

